CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 177/2021

Dispõe a criação do Dia Municipal da Família no Município de Araucária, conforme especifica.

Art. 1º Fica instituído Dia Municipal da Família no Município de Araucária;

Art. 2º A denominação do dia instituído será " DIA DA FAMÍLIA" e será comemorado no primeiro domingo do mês de Maio;

Art. 3º O Município fica autorizado a realizar ações para integrar a família araucariense, realizar palestras, atividades e lazer, cultura e cidadania adjetivando valorizar os valores éticos da família;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de outubro de 2021.

Vagner Chefer
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/10/2021 as 15:04:12.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90427&c=YZ8G71.

JUSTIFICATIVA

A ideia e aprofundar a reflexão sobre a realidade da família que esta sendo prejudicada por conta dessa pandemia, mais de 12.211 crianças de até seis anos de idade no Brasil ficaram órfãs de um dos pais vitimas de covid- 19 entre 16 de março de 2020 e 24 de setembro deste ano. Os dados foram levantados com base no cruzamento de registros de nascimento e óbito nos 7.645 cartórios de registro civil do país.

Este Projeto de Lei vem de encontro para uma estruturação familiar buscando em amor, carinho, respeito. E o principal resgatar tais princípios e valores, pois hoje se comemora o dia dos pais e dias das mães especificamente, lembrando que tem crianças órfãs e de pais separados que não dão valor aos filhos, e com isso muitas crianças sofrem nessas datas.

O Dia da Família vem com uma necessidade de proporcionar objetivamente a integração da família, sendo pai, mãe, avô, avó,tio, tia e etc, aqueles que por amor cuidam e criam essas crianças.

Vagner Chefer
Vereador

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 14/10/2021 as 15:04:12.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=90427&c=YZ8G71.